



Câmara Municipal

da Estância Turística de
- Capital Nacional do B

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0000733/2017
Data: 01/03/2017 Horário: 21:49
Legislativo - PAR 11/2017

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Examinando o Projeto de Lei Ordinária nº 30/2.017, recebido nesta Casa de Leis em 01/03/2.017, e registrado sob o nº 52/2.017, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a Celebrar Convênio Com a Instituição Moura Lacerda, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 29, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa exclusiva da Sra. Prefeita.

Assim, exaro parecer favorável
a sua tramitação.
Ibitinga, 01 de março de 2.017.

Vereador: Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira
Relator Especial

